



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA – 03/12/2010

01. Início às _____ horas.
02. Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciaremos os nossos trabalhos com a execução do Hino Nacional.
03. De acordo com o inciso II do art. 60 do Regimento Interno, solicito da 1ª Secretária, Vereadora Lindalva Batista Linhares, efetuar a chamada das Senhoras e dos Senhores Vereadores.
04. Havendo número legal, de acordo com o artigo 135 do Regimento Interno, declaro aberta a 18ª Sessão Ordinária do 2º Período da 2ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, a se realizar neste dia 03 de dezembro de 2010.
05. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do artigo 139 do Regimento Interno, terá início o Pequeno Expediente com duração de 01 hora, para a leitura de ata e das proposições encaminhadas à Casa.
06. Senhoras e Senhores Vereadores, solicito do Vereador Francisco Massoloni, 1º Vice-Presidente, para efetuar a leitura das matérias do expediente. Inicialmente, solicito proceder a leitura da Ata da 17ª Ordinária do 2º Período da 2ª Sessão Legislativa, realizada no dia 26 de novembro de 2010.
07. A Ata da 17ª Sessão Ordinária, do 2º Período, da 2ª Sessão Legislativa está em discussão.
08. Não havendo pedido de retificação, de acordo com o art. 137 e 139 do Regimento Interno, declaro a Ata aprovada.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

09. De acordo com os incisos I e II do art. 163 do Regimento Interno, solicito do Vereador Francisco Massoloni, 1º Vice-Presidente, proceder a leitura das matérias do expediente, constando de:

- Ofício nº 239/2010 – SEAD recebido do Prefeito Municipal, encaminhando a documentação de receita e despesa, referente ao mês de outubro/2010;

- Ofício nº 239/2010 – SEAD recebido do Secretário Municipal de Administração, encaminhando exemplares da Lei Municipal nº 1085;

- Correspondências recebidas do TCM, da Sec. Executiva do FNS, da Câmara dos Deputados e do Instituto Municipalista;

- Parecer nº 016/2010 da Com. Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei nº 027/2010;

- Parecer nº 017/2010 da Com. Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei nº 026/2010;

- Ofício nº 088/2010 desta Casa ao Prefeito Municipal.

10. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 25 da Lei Orgânica e 147 do Regimento Interno, está aberto espaço aos cidadãos e cidadãs para o uso da palavra na Tribuna Livre, não havendo orador inscrito.

11. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 140, do Regimento Interno, terá início o Grande Expediente com duração de 01h30min.

Estão inscritos para o uso da palavra os Senhores Vereadores:

12. Senhoras e Senhores Vereadores, com fundamento no art. 156, do Regimento Interno, daremos início a Ordem do Dia. Solicito do Ver. Francisco Massoloni, 1º Vice-Presidente,



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

efetuar a leitura do Edital de Publicidade da Ordem do Dia desta Sessão.

13. Conforme estabelece o § 1º do art. 156, solicito da 1ª Secretária, Vereadora Lindalva Linhares proceder a verificação de quorum para a continuidade da Ordem do Dia.
14. Conforme a verificação de presença dos Senhores Vereadores em Plenário e havendo quorum suficiente para a discussão das matérias, a palavra está concedida:

- _____
- _____
- _____
- _____

15. Encerradas as discussões. Daremos início às votações na forma do art. 189, do Regimento Interno.

- 1ª(primeira) discussão e votação do Proj. de Lei nº 023/2010 oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera a tabela salarial do Anexo I, da Lei Municipal nº 1025 e dá outras providências;
- 1ª(primeira) discussão e votação do Proj. de Lei nº 025/2010 oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Prefeito Municipal a quitar a dívida junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará, para fins que indica;
- 1ª(primeira) discussão e votação do Proj. de Lei nº 026/2010 oriundo do Poder Executivo Municipal, que institui a Lei Geral Municipal das Micro e Pequenas Empresas e dá outras providências;
- 1ª(primeira) discussão e votação do Proj. de Lei nº 027/2010 oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública da Associação Comunitária de Campos e dá outras providências.

As Senhoras e Senhores Vereadores que estiverem de acordo com o Projeto em votação, permaneçam como estão. Àqueles que forem contra se pronunciem.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

16. Senhoras e Senhores Vereadores, concluída a Ordem do Dia e em cumprimento ao art. 144, do Regimento Interno, está aberto o espaço para as Explicações Pessoais dos Senhores Vereadores. Estão inscritos os Senhores Vereadores:

17. Senhoras e Senhores Vereadores, em cumprimento ao art. 171, do Regimento Interno, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declaro encerrada a presente sessão, e os nossos trabalhos plenários deste dia.

**18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 13ª LEGISLATURA – 03/12/2010**

EXPEDIENTE



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

- Ofício nº 239/2010 – SEAD recebido do Prefeito Municipal, encaminhando a documentação de receita e despesa, referente ao mês de outubro/2010;
- Ofício nº 239/2010 – SEAD recebido do Secretário Municipal de Administração, encaminhando exemplares da Lei Municipal nº 1085;
- Correspondências recebidas do TCM, da Sec. Executiva do FNS, da Câmara dos Deputados e do Instituto Municipalista;
- Parecer nº 016/2010 da Com. Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei nº 027/2010;
- Parecer nº 017/2010 da Com. Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei nº 026/2010;
- Ofício nº 088/2010 desta Casa ao Prefeito Municipal.

**18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 13ª LEGISLATURA – 03/12/2010**

SECRETÁRIA



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Senhor Presidente, conforme solicitação de V. Exa., em cumprimento ao Regimento Interno, informo que estão presentes, em Plenário, os Senhores Vereadores:

Visto:
